



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984.

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985.

---

### PORTARIA Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Designação de pessoas museólogas para coordenarem as Comissões Permanentes, órgãos de apoio ao Plenário e à Diretoria, do COREM 4R.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO (COREM 4R)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Regimento Interno, que prevê uma estrutura funcional de organização do referido conselho, resolve:

Art. 1º Designar as seguintes pessoas museólogas para coordenarem as Comissões Permanentes, órgãos de apoio ao Plenário e à Diretoria do COREM 4R.

I – **Daniella Gomes Moreira**, COREM 4R 228 I

Coordenadora da Comissão de Tomada de Contas (CTC);

II – **Judivan Alves Ferreira**, COREM 4R 346 I

Coordenador da Comissão de Ética Profissional (CEP) e  
Coordenador da Comissão de Legislação e Normas (CLN);

III – **Ana Clara Borges Costa**, COREM 4R 414 I

Coordenadora da Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC);

IV – **Petúlia dos Santos Nogueira**, COREM 4R 474 I

Coordenadora da Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP);

V – **Carla Grião da Silva Bernardino**, COREM 4R 381 I

Coordenadora da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP);

VI – **Ana Carolina Xavier Avila**, COREM 4R 225 II

Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiás – GO, São Paulo – SP, na data da assinatura eletrônica.

**Judivan A Ferreira**

Museólogo (COREM 4R 346-I)

Presidente do COREM 4R